COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TERRENO QUINTAS GLOBAIS

CNPJ Nº 50.041.467/0001-58

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar recursos de acordo com o ato declaratório nº Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 , com sede na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TERRENO QUINTAS GLOBAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.041.467/0001-58 ("Fundo"), vem, por meio desta, comunicar a **nova prorrogação** da realização da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial ("Consulta Formal").

Considerando o novo prazo, a Consulta Formal deverá ser respondida e/ou encaminhada ao Administrador até o final do dia **30 de maio de 2025** ("Nova Data Limite de Recebimento"), podendo ser encaminhada anteriormente a esse prazo, sendo que o resultado da respectiva consulta será apurado pelo Administrador, formalizado em Ata de Assembleia Geral do Fundo e divulgado aos cotistas e ao mercado até 02 de junho de 2026 ("Data de Divulgação do Resultado").

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes da carta de Consulta Formal, inicialmente datada de 08 de abril de 2025, permanecem sem alterações e que os votos recebidos até o momento, serão considerados.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.